



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 065/2022 ANO XIII

Divulgação: terça-feira, 19 de abril de 2022

Publicação: quarta-feira, 20 de abril de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

1 - OBJETO: Prestação de serviço de aquisição e substituição de 01(uma) porta em vidro temperado com o sistema de correr em roldanas medindo 2,20 m de altura por 69 cm de largura por 8mm de espessura, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas no Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

2 - CONTRATADO: Funcional Comércio de Vidros e Produtos de Decoração Ltda. – CNPJ: 04.831.538/0001-07

3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.594,00 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 08/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa FUNCIONAL COMERCIO DE VIDROS E PRODUTOS DE DECORACAO LTDA – CNPJ 04.831.538/0001-07

Objeto: Contratação de serviço de instalação com fornecimento de porta de vidro temperado com o sistema de correr em roldanas medindo 2,20 m de altura por 69 cm de largura por 8mm de espessura, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Valor total: R\$ 1.594,00 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

PORTARIA N. 1.434, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Institui o Escritório de Projetos no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMMG)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão de programas, projetos e ações estratégicas no âmbito da Justiça Militar, como forma de garantir a consecução dos objetivos dos Planos Estratégicos do Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Escritório de Projetos prestará apoio ao Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (Nege), estando vinculado à Secretaria Especial da Presidência.

Art. 2º Compete ao Escritório de Projetos:

I - desenvolver metodologia e auxiliar o Nege na classificação, seleção, priorização e acompanhamento da execução de programas, projetos e ações estratégicas da Justiça Militar;

II - sugerir ao Nege melhorias e aperfeiçoamentos dos processos de trabalho das unidades do sistema de governança do TJMMG;

III - fomentar a cultura de gestão de programas e projetos entre os servidores e colaboradores da Justiça Militar;

IV - acompanhar as ações de desenvolvimento organizacional, participando das discussões e fazendo proposições necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais;

V - auxiliar as unidades do sistema de governança do TJMMG no gerenciamento dos programas, projetos e processos de trabalho relacionados ao Planejamento Estratégico;

VI - desenvolver outras atividades inerentes à finalidade do Escritório de Projetos da Justiça Militar.

Art. 3º O Escritório de Projetos será composto pelos seguintes membros:

I - Lisiane Carvalho Nepomuceno, JME 0965-6;

II - Thiago Augusto Duarte Pereira, JME 0366-2, sem prejuízo de suas demais funções;

III - um(a) colaborador(a) terceirizado(a).

Art. 4º O Escritório de Projetos poderá solicitar ao Presidente do Nege o auxílio de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na área de atuação correlata, inclusive de servidores das unidades administrativas do TJMMG.

Art. 5º O Escritório de Projetos deverá apresentar relatório, com eventuais proposições, nas Reuniões de Análise Estratégica (RAEs) promovidas pelo TJMMG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n. 1.116, de 30 de novembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(*) Republicada por ter saído com incorreção na edição do *Diário da Justiça Militar* eletrônico n. 062, págs. 3 e 4, divulgado em 08/04/2022.

PORTARIA N. 1.439, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para compor o Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (Nege).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que foi deliberado nos autos do processo SEI n. 14.0.00000447-3;

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 17 da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (Nege):

I - Frederico Braga Viana;

II - Leonardo Vaz de Melo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 895, de 21 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

1º TRIMESTRE DE 2022

Categoria	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	628.182,02	12	568.029,13	12	633.756,28	12	1.829.967,43	12
Pensionistas	208.266,06	11	208.566,05	10	208.266,05	10	625.098,16	10
Inativos	896.507,43	31	931.327,50	32	967.177,29	34	2.795.012,22	32
Recrutamento Amplo	490.479,01	34	303.636,61	34	284.462,66	35	1.078.578,28	34
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	1.311.714,63	72	1.544.845,04	72	1.120.570,18	70	3.977.129,85	71
Outros	129.423,46	66	142.166,21	66	124.481,92	65	396.071,59	66
SUB-TOTAL	3.664.572,61	226	3.698.570,54	226	3.338.714,38	226	10.701.857,53	226
Encargos	437.887,33	-	441.357,00	-	423.178,06	-	1.302.422,39	-
TOTAL	4.102.459,94	226	4.139.927,54	226	3.761.892,44	226	12.004.279,92	226

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 1º trimestre do exercício de 2022.

Rúbio Paulino Coelho, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Roselmiriam Rodrigues dos Santos, Auditora Interna.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho, comunico aos Exmos. Senhores Desembargadores sobre a seguinte inclusão na pauta na sessão administrativa presencial remota a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, quarta-feira, às 14h00.

Processo incluído em pauta:
Processo SEI 22.0.000000502-2

(a) Marina Lopes Rossi
Gerente Administrativa, em exercício

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Segunda Câmara designada para o dia 12/05/2022 (quinta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 0002773-67.2018.9.13.0001

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Wesley Tiago Ferreira Quadros

Advogados: Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563)

Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Estrela Isis de Almeida Marinho (OAB/MG 175693)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000275-47.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Daniel Alves Silva

Advogado: Ederson da Costa Pereira (OAB/MG 138076)

Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 2000473-30.2020.9.13.0001

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira dos Santos

Apelante: Roberto Procácio da Silva

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado: Luiz Cláudio Francia (OAB/MG 135438)

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000059-83.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Jadir Silva

Apelante: Rhander Dedábio Romeu Silva

Advogados: Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563)

Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000050-24.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Kairo Alexandre Vieira Rezende

Advogado(a/s): Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG168407) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo